



RESULTADOS PROVISÓRIOS

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO (ICT)

1º Trimestre de 2002

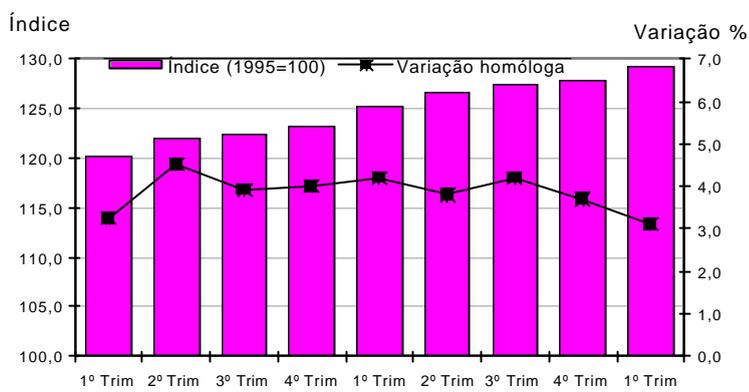
O Índice de Custo do Trabalho (ICT) atingiu, no 1º trimestre de 2002 e para o conjunto dos sectores de actividade económica em análise (“Indústrias Extractivas”, “Indústrias Transformadoras”, “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” e “Comércio”), o valor de **129,2 (+1,4 pontos percentuais** que no trimestre anterior).

Relativamente a igual período do ano anterior (variação homóloga), o ICT apresentou uma evolução positiva de **3,1%**, acréscimo inferior ao que tinha sido registado em igual período de 2001 (4,2%).

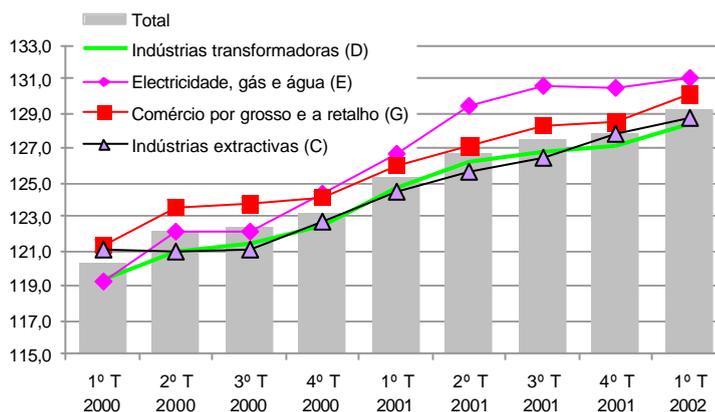
O custo do trabalho, medido na óptica do custo para a entidade patronal registou, entre o ano de 1995 e o 1º trimestre de 2002, um crescimento de 29,2 pontos percentuais.

A comparação entre as diferentes **actividades económicas observadas** permite verificar que os índices atingiram valores mais elevados nos sectores da “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (131,0) e do “Comércio” (130,1) observando, relativamente ao trimestre anterior, acréscimos de 0,5% e 1,6%, respectivamente.

Índice de custo do trabalho



Índice de custo do trabalho, agregado e por sector de actividade (1995=100)



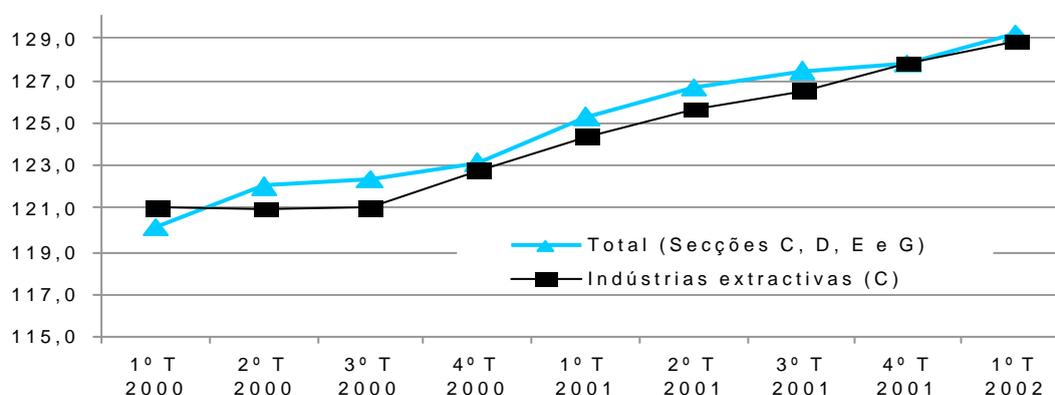
As “**Indústrias extractivas**” (3,6%), a **Produção e distribuição de electricidade, gás e água**” e o **“Comércio por grosso e a retalho”**, ambos com 3,3%, observaram uma variação homóloga trimestral superior à registada para o índice agregado (3,1%). Contrariamente, as **“Indústrias transformadoras”** (2,9%) apresentaram uma variação inferior.

Índice de custo do trabalho

PERÍODO		(1995=100)					
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	MÉDIA ANUAL	
Actividade (CAE - Rev.2)		1	2	3	4	5	6
Total (Secções C, D, E e G)	2002	129,2					
	2001	125,3	126,7	127,5	127,8		126,8
<i>Varição acumulada no ano</i>	2002	3,1					
	2001	4,2	4,0	4,1	4,0		
Extractivas (Secção C)	2002	128,8					
	2001	124,4	125,6	126,5	127,8		126,1
<i>Varição acumulada no ano</i>	2002	3,6					
	2001	2,8	3,3	3,7	3,8		
Transformadoras (Secção D)	2002	128,4					
	2001	124,7	126,2	126,8	127,1		126,2
<i>Varição acumulada no ano</i>	2002	2,9					
	2001	4,5	4,4	4,4	4,2		
Produção e distribuição de electricidade, gás e água (Secção E)	2002	131,0					
	2001	126,7	129,5	130,6	130,5		129,3
<i>Varição acumulada no ano</i>	2002	3,3					
	2001	6,3	6,1	6,4	6,0		
Comércio por grosso e a retalho (Secção G)	2002	130,1					
	2001	126,0	127,1	128,3	128,5		127,5
<i>Varição acumulada no ano</i>	2002	3,3					
	2001	3,8	3,4	3,5	3,5		

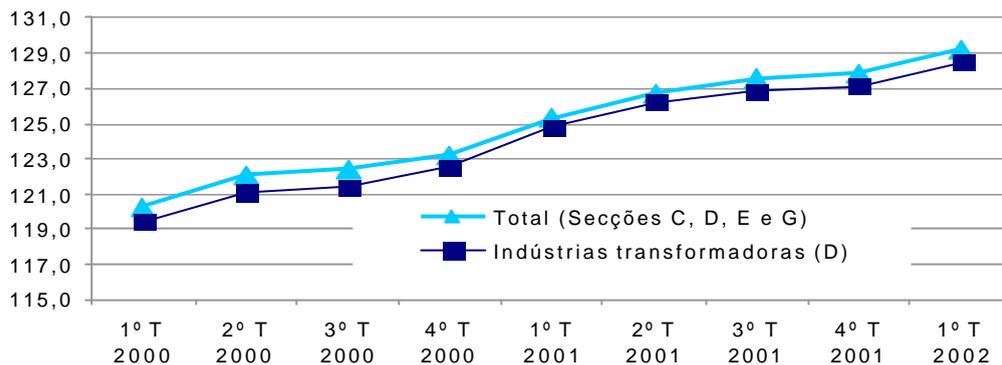
O índice observado para as **Indústrias extractivas**” (128,8) foi inferior ao índice agregado (129,2) tendo registado um acréscimo de 1,0% em relação ao trimestre anterior. A variação homóloga trimestral atingiu 3,6%, sendo este o único sector cujo crescimento foi superior ao que tinha sido observado em igual período do ano anterior (2,8%).

ICT-Total e “Indústrias extractivas”
(Secção C da CAE)
(1995=100)



Por seu lado, as "Indústrias transformadoras" (128,4), que se mantiveram abaixo do índice agregado, apresentaram um acréscimo de 1,3 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior reflectindo uma variação homóloga de 2,9%, acréscimo inferior ao verificado em igual período de 2001 (4,5%).

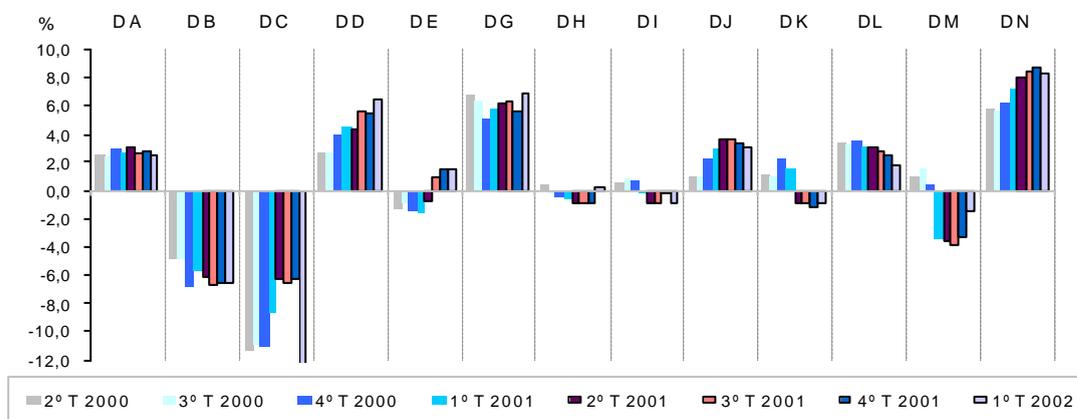
ICT-Total e "Indústrias transformadoras"
(Secção D da CAE)
(1995=100)



Quando se comparam os índices obtidos para os **ramos de actividade** que constituem as "Indústrias Transformadoras", com o índice agregado deste sector, observa-se que para os casos da "Indústria têxtil, incluindo vestuário - DB" e "Indústria do couro, incluindo calçado - DC" os diferenciais têm sido sistematicamente negativos.

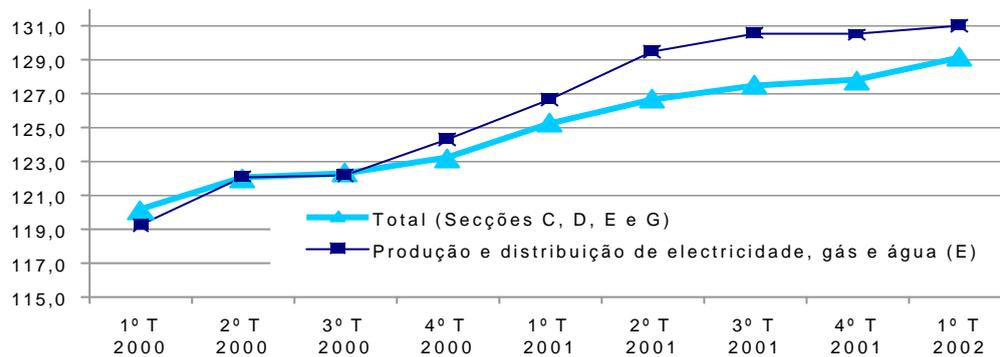
Por outro lado, os índices das subsecções "Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco - DA", "Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras - DD", "Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais - DG", "Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos - DJ", "Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica - DL" e "Indústrias transformadoras, n.e. - DN" foram sempre superiores ao índice do sector "Indústrias Transformadoras".

ICT – Evolução de cada ramo de actividade (subsecções da CAE), relativamente ao total, nas indústrias transformadoras
(Secção D da CAE)



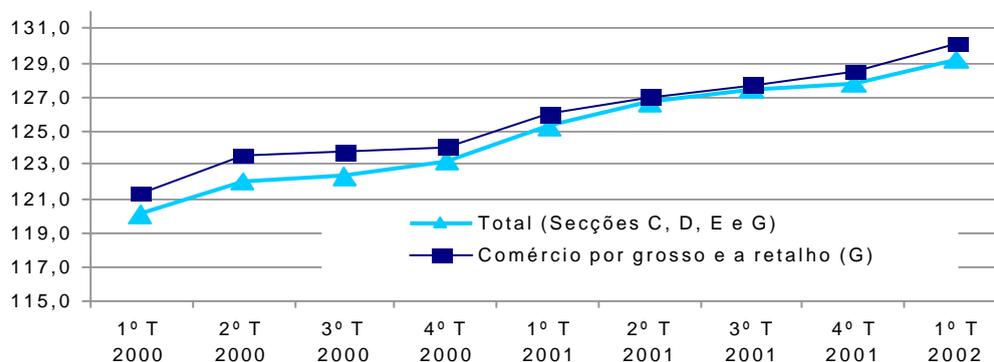
Constata-se que o índice apurado para o sector de **“Produção e distribuição de electricidade, gás e água”** (131,0) foi superior ao índice obtido para o conjunto dos sectores observados atingindo uma variação homóloga trimestral de 3,3%, crescimento significativamente inferior ao registado em igual período de 2001 (6,3%).

ICT – Total e “Produção e distribuição de electricidade, gás e água”
(Secção E da CAE)
(1995=100)



O sector **“Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico”** (130,1) apresentou um acréscimo de 1,6 pontos percentuais, em relação ao trimestre anterior, superando o índice agregado. Relativamente a igual período do ano anterior, o índice deste sector apresentou uma variação de 3,3%, acréscimo inferior ao verificado no ano de 2001 (3,8%).

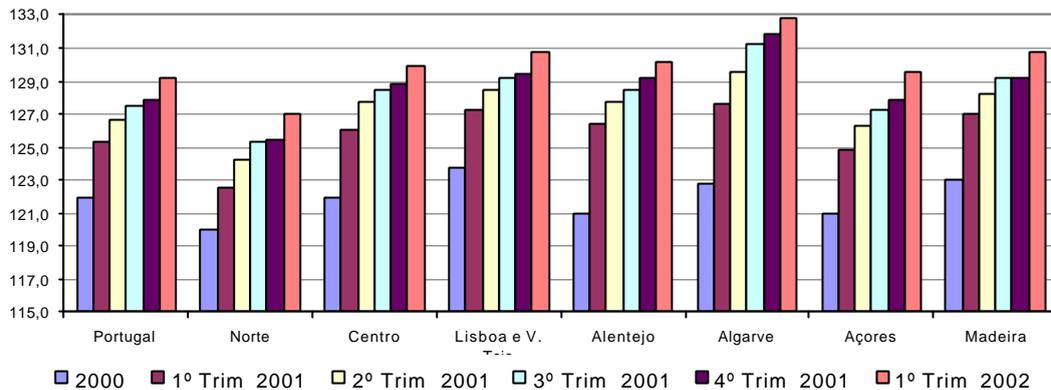
ICT – Total e “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico”
(Secção G da CAE)
(1995=100)



Tendo em conta os sectores de actividade abrangidos actualmente, verifica-se que ao longo de todo o período observado (de 1995 ao 1º trimestre de 2002), a variação do ICT atingiu maior expressão no **Algarve** (+32,8%) seguindo-se-lhe **Lisboa e Vale do Tejo** e a **Região Autónoma da Madeira** (+30,8%) apresentando acréscimos superiores aos verificados para o índice agregado (29,2%). As regiões do **Centro**, do **Alentejo** e a **Região**

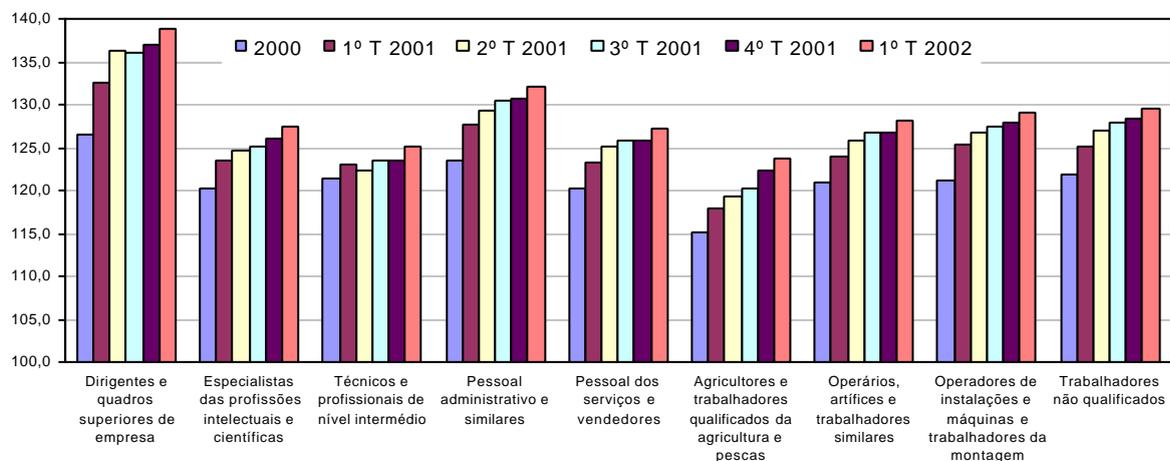
Autónoma dos Açores superaram igualmente este acréscimo. Contrariamente, a região do **Norte** observou uma variação inferior (27,0%).

Índice de custo do trabalho, por região
(1995=100)



Relativamente aos **grupos profissionais**, os custos de trabalho cresceram a ritmo superior para os **dirigentes e quadros superiores de empresa**, tendo o ICT, neste caso, atingido 138,8 no 1º trimestre de 2002, seguindo-se o pessoal administrativo e similares (132,2). Seguem-se os trabalhadores não qualificados (129,6), os operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem (129,2), os operários, artífices e trabalhadores similares (128,1), os especialistas das profissões intelectuais e científicas (127,6) e o pessoal dos serviços e vendedores (127,2). À excepção dos agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas, todas as categorias profissionais registaram variações homólogas inferiores às observadas para igual período de 2001.

ICT – Índice de custo do trabalho, por grupos profissionais
(1995=100)



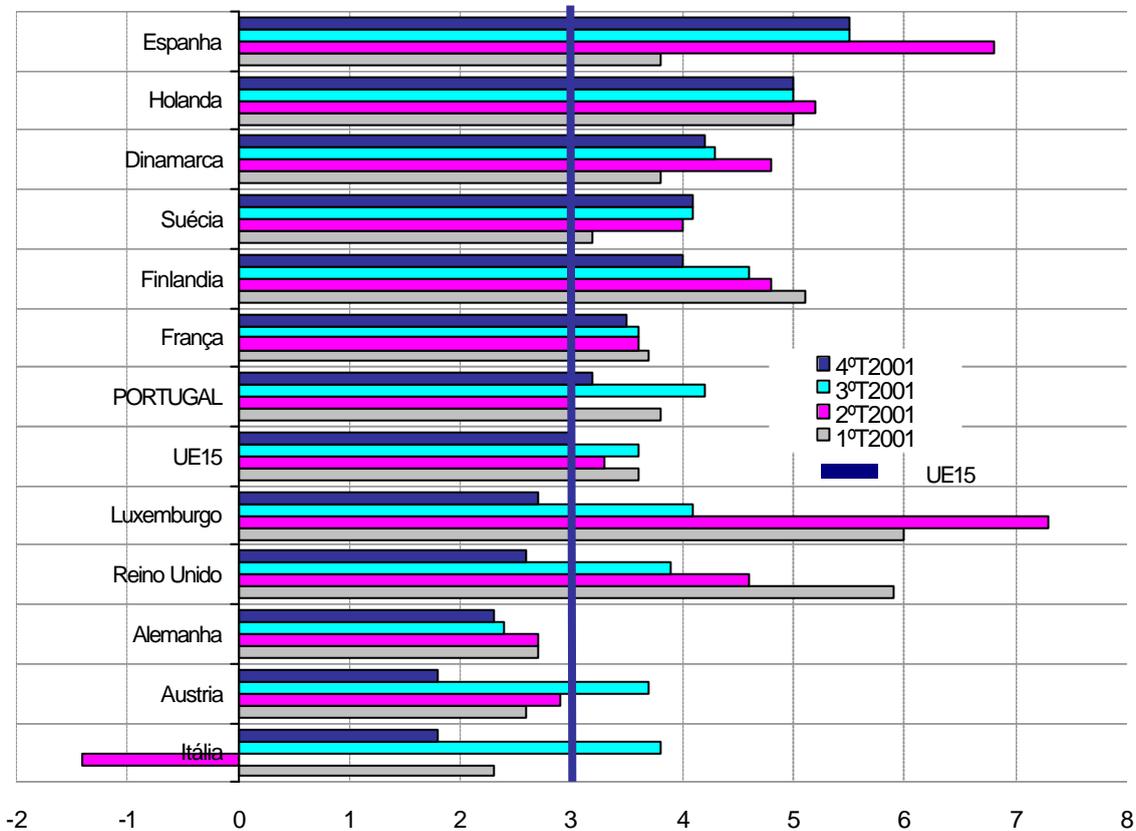
Em termos de comparações internacionais, apresenta-se um gráfico correspondente às variações homólogas trimestrais do “Custo médio de mão-de-obra” (a) referentes aos 4 trimestres de 2001 (última informação disponível), que o Eurostat divulga sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”.

Como se pode constatar, a Itália, a Áustria (1,8%), a Alemanha (2,3%), o Reino Unido (2,6%) e o Luxemburgo (2,7%) apresentaram, no 4º trimestre de 2001, uma evolução inferior à da média europeia **3,0%**. **Portugal (3,2%)** e a França (3,5%) observaram um incremento ligeiramente superior.

Espanha (5,5%), Holanda (5,0%), Dinamarca (4,2%), Suécia (4,1%) e a Finlândia (4,0%) registaram maiores acréscimos homólogos do custo médio de mão-de-obra.

Evolução homóloga trimestral do custo médio de mão-de-obra (a)
(1996=100)

Unidade: %



(a) – Este indicador resulta, para o caso de Portugal, de estimativas elaboradas a partir de diversas fontes estatísticas existentes, das quais se destaca o “Índice de Custo do Trabalho”, o “Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas”, o “Inquérito ao Emprego” e as “Variações Intertabelas”.

Os sectores de actividade económica representados por este indicador são a Indústria (CAE's C, D, E e F) e os Serviços (G, H, I, J, K).